

DIÁTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1668

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO......PÁG. 01 DECRETOS......PÁG. 02 PORTARIA......PÁG. 03 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO......PÁG. 03 AVISOS DE LICITAÇÃO......PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-6734/2013

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Acolho o Parecer n. 975/PGM/PMJP/2013, AUTORIZANDO a continuidade do feito da forma que se encontra.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-9912/2013

INTERESSADO: SEMUSA ASSUNTO: CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, AUTORIZANDO a continuidade do feito em forma de Chamamento Público, de acordo com o disposto na Lei n. 8.666/93 com suas alterações. Lei Federal n. 8.080/90 e Parecer n. 929/PGM/PM/JP/2013.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10242/2013

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de Serviços de manutenção preventiva e Corretiva de Aparelho de Ar Condicionado

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente.

Encaminho o presente Processo, AUTORIZANDO a instauração do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão na forma Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote, de acordo com o disposto na Lei n. 8.666/93 com suas alterações, Lei n. 10.520/2002 e Parecer n. 954/ PGM/PM/JP/2013.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10246/2013

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente.

Encaminho o presente Processo, AUTORIZANDO a instauração do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão na forma Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote, de acordo com o disposto na Lei n. 8.666/93 com suas alterações, Lei n. 10.520/2002 e Parecer n. 966/ PGM/PM/JP/2013.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-11948/2013

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente.

Encaminho o presente Processo, AUTORIZANDO a instauração do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão na forma Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, de acordo com o disposto na Lei n. 8.666/93 com suas alterações, Lei n. 10.520/2002 e Parecer n. 971/ PGM/PM/JP/2013.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-11949/2013

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Pranchas e Quadrado de Madeira À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, AUTORIZANDO a instauração do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão na forma Presencial, para registro de preços, de acordo com o disposto na Lei n. 8.666/93 com suas alterações, Lei n. 10.520/2002 e Parecer n. 940/PGM/ PM/IP/2013

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12606/2013

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Ferramentas À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza Senhor Presidente.

Encaminho o presente Processo, AUTORIZANDO a instau-

ração do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão na forma Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, de acordo com o disposto na Lei n. 8.666/93 com suas alterações, Lei n. 10.520/2002 e Parecer n. 955/ PGM/PM/JP/2013.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13022/2013

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente.

Acolho o Parecer n. 987/PGM/PMJP/2013, AUTORIZANDO o procedimento Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, de acordo com o disposto na Lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8522/2013

INTERESSADA: Maria Lucinete Pereira Leite da Silva

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora Maria Lucinete Pereira Leite da Silva, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise dos documentos anexados, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, às fls. 09/10, pois não há manifestação contraria ao gozo da licença.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma

Quantidade de dias Quinquênio Base legal 2008/2013 Lei 1405/2005

Ji-Paraná (RO). 27 de setembro de 2013

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12596/2013

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Suprimento de Fundos APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

À Secretaria Municipal de Fazenda Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor Arislandio Borges Saraiva, conforme o Processo Administrativo n^{o} 1-12596/2013, ficou evidenciada, conforme Despacho às fls. 47 exarado pela Controladoria-Geral do Município sua regularidade.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria,

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13455/2013

INTERESSADA: Wanilda dos Santos

APROVO a presente prestação de contas.

ASSUNTO: Licença Prêmio À Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário.

Sr. Jair Marinho

Os presentes autos foram autuados pela servidora Wanilda dos Santos, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise dos documentos anexados, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão. Não há manifestação do superior hierárquico contraria ao gozo da licença. Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2-13616/2013

INTERESSADA: Meire Gertrudes da Silva ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora Meire Gertrudes da Silva, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise dos documentos anexados, preenchendo os requisitos ensejadores

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, às fls. 07/08, pois não há manifestação contraria ao gozo da licença.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13825/2013

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS Concessão de Diárias n. 023/GAB/PMJP/2013

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal Jesualdo Pires, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando o processo instruído com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, conforme parecer nº 1995/CGM/2013 (anexo fls. 32), APROVO a prestação de contas referente à Concessão de Diárias nº 023/ GAB/PM/JP/2013.

À Semfaz, para arquivo

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI

Chefe do Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 1-14997/2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida do Processo nº 1-10582/2013 À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente.

Diante das informações constantes dos documentos encartados às fls. 03/150, e do Parecer Jurídico n. 984/PGM/2013 (cópia às fls. 131/136), DETER-MINO a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14998/2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida do Processo nº 12662/2013 À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,

Diante das informações constantes dos documentos encartados às fls. 03/207, e do Parecer Jurídico n. 1034/PGM/2013 (cópia às fls. 197/203), DETER-MINO a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15056/2013

INTERESSADA: Selma de Paiva Bayer

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Os presentes autos foram autuados pela servidora Selma de Paiva Bayer, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14/15. Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12662/2013

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À SEMAD

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

RATIFICO em todos os seus termos o Reconhecimento de Dívida do Processo n. 1-12662/2013, com base no Parecer Jurídico nº 1034/PGM/ PMJP/13 às fls. 196/202.

AUTORIZO emissão de empenho, em favor da empresa Supermercado Sanches Ltda-EPP Ltda, no valor de R\$ 16.021,50 (dezesseis mil e vinte e um reais e cinquenta centavos), conforme Nota Fiscal nº 000.001.913,

Vale ressaltar que será providenciada a abertura de Sindicância Administrativa em processo autônomo conforme orientado pela PGM, às fls. 202. Após a SEMFAZ, para pagamento.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13332/2013

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À SEMAD

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

RATIFICO em todos os seus termos o Reconhecimento de Dívida do Processo n. 1-13332/2013, com base no Parecer Jurídico nº 1032/PGM/ PMJP/13.

AUTORIZO emissão de empenho, em favor da empresa A.M.C Perez - EPP, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Nota Fiscal nº 000.188, fls. 06

Após a SEMFAZ, para pagamento.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 2078/GAB/PM/JP/2013 25 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro

de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 389.031,93 (trezentos e oitenta e nove mil e trinta e um reais e noventa e três centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 74 04.122.2004.2011.3311 MANUTENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRA-TIVOS GERAIS 150.000.00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS 271 15.122.2008.2035.3135 FOPAG - SEMOSP 6.000,00 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS-TAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS

1032 26.782.1011.1154.0000 Construção de Bueiros celulares 10.231,93

OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 923 20.122.1010.1124.1124

Repasses Financeiros 20,000,00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 3.3.90.45.00

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

331 08.122.1014.2047.2047 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 750,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

 $344\ 08.122.1014.2117.2117$ Manutenção das Atividades dos Conselhos $750,\!00$

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

473 08.244.1015.1072.1072 Bolsa Família 28.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 860 Bolsa Família - IGD

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDI-ÁRIA E HABITAÇÃO

1037 16.482.1032.1162.1162 Regularização Fundiária Urbana 173 300 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Prefeito

Marcito Pinto

Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti

Chefe de Gabinete

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva

Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho

Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz

Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos

Assessoria de Comunicação Social

79 04 122 2004 2011 3312 MANUTENÇAO DE SERVIÇOS AD-MINISTRATIVOS GERAIS - S -150.000.00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS

267 15.122.2008.2035.3135 FOPAG - SEMOSP -6.000.00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS 836 26.782.1011.1154.0001 Construção de Bueiros celulares -10.231,93 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente 002 711 Conv.203/PCN/2011/MD

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

307 20.122.2007.2029.2029 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMAGRI -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 458 08.244.1015.1064.1064 Apoio as Instituições não Governamental

3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

002 860 Bolsa Família - IGD

471 08.244.1015.1072.1072 Bolsa Família -28.000.00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUN-

DIÁRIA E HAB. 962 16.482.1032.1162.1162 Regularização Fundiária Urbana -173.300.00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente 002 825 Conv. nº 355/PGE/2012 - Regul. Fundiária

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2079/GAB/PM/JP/2013 25 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 307.100,00 (trezentos e sete mil e cem reais), para reforço das dotações vigentes:

GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 527 10.122.2012.2060.3360 Manut. dos Serv. Admin. Gerais - Sec. Mun. de Saúde 32.100,00 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO-

ÇÃO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 11 11 Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica

567 10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do PAB 70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde

568 10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do 192.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 102 PAB - Fixo

593 10.301.1021.2130.1001 FOPAG - NASF (PAB Variável)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-SOAL CIVII

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 172 NASF

616 10.302.1021.2068.1010 Manutenção dos Serviços do Hospital Mu- que atuarão sob a presidência do primeiro: nicipal 3.000.00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 528 10.122.2012.2060.3360 Manut. dos Serv. Admin. Gerais - Sec. Mun. de Saúde -11.600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 11 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 541 10.122.2012.2062.3162 FOPAG - SEMUSA -70.000.00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 11 10 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S. 542 10.122.2013.2080.2080 Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Conselho

Mun. de Saúde -10.000,00 DIÁRIAS - CIVIL

3.3.90.14.00 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde

543 10.122.2013.2080.2080 Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Conselho Mun. de Saúde -4.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde

544 10.122.2013.2080.2080 Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Conselho Mun. de Saúde -5.000,00

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.33.00 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde

545 10.122.2013.2080.2080 Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Conselho Mun de Saúde -1 000 00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 11 11 Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica 584 10.301.1021.2078.0100 FOPAG – PAB -192.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-SOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 102 PAB - Fixo

595 10.301.1021.2130.1001 FOPAG - NASF (PAB Variável) -10.000.00

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 3.1.90.16.00 CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 172 NASF

02 11 12 Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar 622 10.302.1021.2068.1010 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal -3.000,00 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

PORTARIA

PORTARIA N.°032 /GAB/SEPLAN/2013

Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhamento, fiscalização e o recebimento da Reforma e Ampliação da Escola Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha, conforme Processo Administrativo nº 1-12729/2013, e contrato nº 130/PGM/2013.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ART. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhar, fiscalizar e receber os serviços, tendo como objeto do presente instrumento a contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Escola Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa F. S. RONDONIA LTDA - ME em decorrência do Processo administrativo nº 1-12729/13 e contrato nº 130/PGM/2013.

02 11 12 Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados,

JOSÉ CARLOS DA SILVA DURVAL BARTOLOMEU T.MENDES JÚNIOR EDWARD LUIS FABRIS

ART. 3º - A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, apresentando planilhas de consumo, certificando notas, de cada Processo Administrativo, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART 4º - As funções exercidas pelos servidores ora nomeadas são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 24 de Setembro de 2013.

Marcito Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Decreto n°. 0532/GAB/PM/JP/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 04/CPL/CMJP/13 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/CPL/CMJP/13

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada a licitação, na modalidade de PREGÃOELETRONICO, tipo Menor Preço (Por Item), cujo objeto, Aguisição de material de consumo, sendo copa e cozinha no valor 10.906,59 (dez mil novecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos). Tudo conforme disposto no Edital, adjudicando seus objetos Guara distribuidora de produtos alimentícios. LTDA- ME que sagrou-se vencedora dos Itens 1,a 22.

Ji-Paraná, 19 de setembro de 2013.

Willian Barbosa Equipe de Apoio

AVISO S DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N. 187/CPL/PMJP/13 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13282/2013/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é Aquisição de materiais e equipamentos de sinalização semafórica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Fonte de Recursos: Próprio e Convênio nº 002/2013/ DETRAN, no valor de R\$ 2.118.057,77 (dois milhões cento e dezoito mil e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 16 de outubro de 2013, às 09:00 horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet. gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná. 26 de setembro de 2013.

Jackson Junior de Souza

Pregoeiro Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

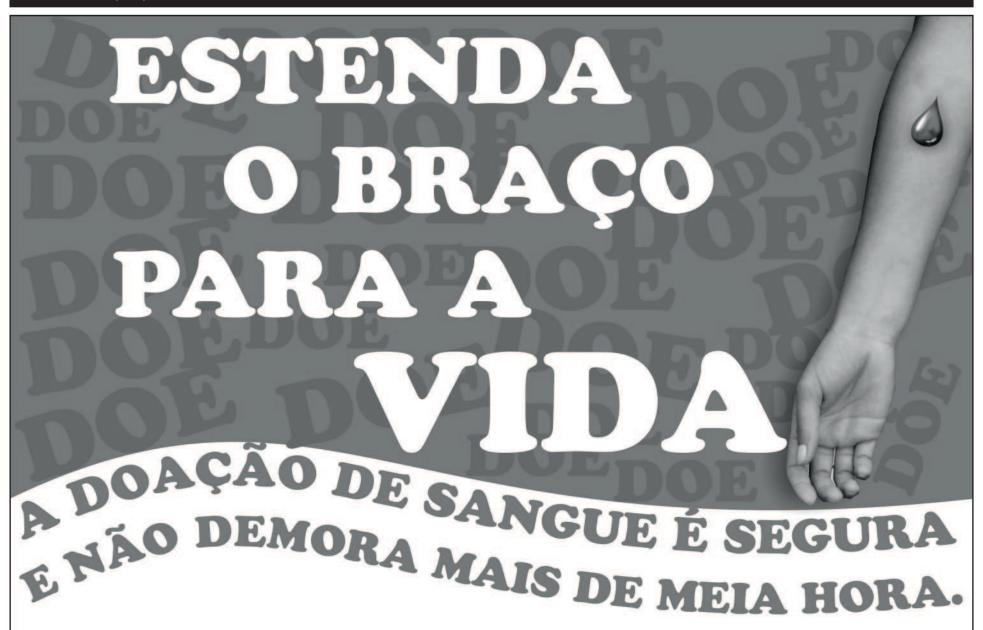
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N. 188/CPL/PMJP/13 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 14277/12/SEMAGRI Vol. I, II e III.

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) Caminhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Fonte de Recurso: Próprio e Convênio Contrato de Repasse nº 763892/2011/MAPA/CAIXA, no valor de R\$ 398.660,00 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 11 de outubro de 2013, às 10:00 horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

Jackson Junior de Souza

Pregoeiro Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13



PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos ultimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!